



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

## 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800007

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800007, PROTOCOLO N.º 14.460.810-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE E PELO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO OPORTUNIZAR AOS FILHOS DOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CURSO TÉCNICO A SER DESENVOLVIDO NA CASA FAMILIAR RURAL, DORAVANTE DENOMINADA CFR.

**CONCEDENTE**: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED, com sede na Avenida Água Verde, n.º 2.140, Vila Izabel, CEP 80.240-900, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representada pelo Secretário RENATO FEDER, nomeado pelo Decreto n.º 1437 - 23 de maio de 2019, inscrito no CPF sob n.º 278.171.268-01, portador da carteira de identidade n.º 15.512.103-3.

**CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.264/0001-50, com sede na Rua São Paulo, n.º 45, CEP 86.850-000, no município de Rosário do Ivaí/PR, neste ato representado pelo Prefeito ILTON SHIGUEMI KURODA, inscrito no CPF sob o n.º 367.266.309-30, portador da carteira de identidade n.º 1.633.838, residente e domiciliado no município de Rosário do Ivaí/PR, e-mail gabinetepmrosario@gmail.com e telefone (43) 3465-1282.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800007, nos termos da sua Cláusula Quinta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

1





# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

Renato Feder SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

> Ilton Shiguemi Kuroda MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ

**TESTEMUNHAS:** 

Gilmara de Camargo Nogueira CPF n.º 875.235.239-00 Maria Helena Prosdocimo de Souza CPF n.º 610.650.809-72





 ${\tt Documento:} \textbf{TermoAditivo}\_\textbf{RosarioDolvai}\_\textbf{Assinado.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: **Ilton Shiguemi Kuroda** em 11/12/2020 16:11.

Assinado por: **Iara Regina Soares Azevedo** em 08/12/2020 15:39, **Gilmara de Camargo Nogueira** em 08/12/2020 17:38, **Maria Helena de Souza Silva** em 09/12/2020 09:52, **Renato Feder** em 11/12/2020 17:42.

Inserido ao protocolo  $\bf 14.460.810-0$  por: Lucia Simoes de Oliveira em:  $08/12/2020\ 14:38$ .



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.